



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Cancela a Etapa Municipal 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 8.567/2002 e conforme o art. 1º, I e §5º da Lei nº. 8.142/90;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 664, de 05 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Saúde expressa que constitui etapa preparatória para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental a realização de etapas municipais com a eleição de Delegados e Delegadas para participação nas Etapas Macrorregionais e eleição de diretrizes conforme os eixos de discussão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 667, de 27 de dezembro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a prorrogação das etapas preparatórias e da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO ser atribuição do Conselho Municipal de Saúde a convocação da Conferência Municipal de Saúde, por meio de sua Comissão instituída através da Resolução nº. 08, de 14/09/2021 e da Resolução nº. 11, de 09/11/2021;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de casos de Covid e Influenza no município nesse momento;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, que seria realizado no dia 15 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Fica o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de saúde, instituída pela Resolução nº. 08, de 14/09/2021 e da Resolução nº. 11, de 09/11/2021, responsável pela divulgação de uma nova data ou pela realização da plenária.

Art. 3º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Dr. Antônio Fernando de Araújo
Presidente CMS

Conselho Municipal de Saúde